



## **LEI ORDINÁRIA Nº 786**

*de 13 de setembro de 1994*

### **"Dispõe sobre a nova denominação da Vila do Programa de Desfavelamento e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 13/09/1994*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 786/1994 - 13 de setembro de 1994*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*